



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DIRETORIA DE CONTRATOS

**ADITAMENTO CONTRATUAL  
2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 112/2025  
TIPO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO: 2026**



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 02/03/2026 10:43:43  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8f886b5-7f25-4c16-bb31-15d3515393ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DIRETORIA DE CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
**CONTRATO Nº 112/2025**

**TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO AO  
CONTRATO DE Nº 112/2025 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
JUAZEIRO-BA E A EMPRESA POSTO  
MAURICIO - COMERCIO VAREJISTA  
DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS  
LTDA.**

O município de Juazeiro-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado pela Secretária de Administração, **Sra. Ana Angélica Almeida Lima Santana**, nomeada pelo Decreto nº 009/2025, de 1º de janeiro de 2025, publicado no DOM de 02 de janeiro de 2025, doravante denominada **contratante**, e a empresa **Posto Mauricio - Comercio Varejista de Combustiveis Automotivos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.104.007/0001-01, sediada na Avenida Giuseppe Muccini, Lot, Jardim Alvorada, Quadra H, Lote 27, bairro Piranga, CEP: 48.900-150 Juazeiro/BA, doravante designada **contratada**, neste ato representado por **Gilberto de Sousa Mauricio**, inscrito no CPF nº 666.565.835-04, conforme atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 027/2025 e Pregão Eletrônico nº 004/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Alteração ao Contrato nº 112/2025**.

**1. Cláusula primeira – da fundamentação**

O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública, no artigo 124, II, d), da lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

*Gilberto de Sousa Mauricio*

*[Assinatura]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DIRETORIA DE CONTRATOS**

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

**2. Cláusula segunda – do objeto**

2.1. O contrato mencionado ao preâmbulo, ao qual este se fará anexar, tem por objeto a aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes em demanda da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro/BA para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA.

2.2. Proceder ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de nº 112/2025, a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme a cláusula terceira.

**3. Cláusula terceira – do reequilíbrio econômico-financeiro**

3.1. Deste modo, consubstanciada a situação que enseja o pleno reconhecimento da situação descrita pela requerente e presentes todos os pressupostos legais autorizadores da alteração contratual solicitada, é possível à Administração Pública do município de Juazeiro-BA efetuar os procedimentos administrativos necessários ao reajustamento do valor inicialmente estipulado para o cumprimento do objeto contratado. Como consequência de todas essas mudanças, os itens do contrato passarão a ter o valor abaixo descrito:

*Arifabuto de Sousa Moura*





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DIRETORIA DE CONTRATOS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário
1	Diesel Comum	L	30.000	R\$ 6,09
2	Diesel S 10	L	75.000	R\$ 6,19
3	Etanol	L	9.375	R\$ 5,19
4	Gasolina	L	150.000	R\$ 6,79

#### 4. Cláusula quarta – da dotação orçamentária

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
UNIDADE:	03.03.000
PROJETO-ATIVIDADE:	2033
ELEMENTO:	33.90.30
FONTE:	1500

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

#### 5. Cláusula quinta – da ratificação

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

#### 6. Cláusula sexta – da publicação

6.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

*Liberto de Souza*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DIRETORIA DE CONTRATOS

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Juazeiro-BA, 27 de janeiro de 2026.

Ana Angélica Almeida Lima Santana  
Secretária de Administração  
**Contratante**

Ana Angélica Almeida Lima Santana  
Secretaria de Administração  
Decreto: Nº 009/2025

Gilberto de Sousa Mauricio

Representante da empresa Posto Mauricio - Comercio Varejista de Combustiveis

Automotivos LTDA

**Contratada**

**Testemunhas:**

- 1.
- 2.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DIRETORIA DE CONTRATOS

**Contrato administrativo nº 112/2025**

**Segundo termo aditivo**

**Segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 112/2025.** Contratante: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Administração, representada pela Sra. Ana Angélica Almeida Lima Santana. **Contratada: Posto Mauricio - Comercio Varejista de Combustíveis Automotivos LTDA**, mantendo as demais cláusulas do contrato nº 112/2025, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2025, e Processo Administrativo nº 027/2025**, para aditamento do contrato referente à aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes em demanda da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro/BA para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Juazeiro-BA. **Modalidade do aditivo:** Reequilíbrio econômico-financeiro. Após reequilíbrio, os itens do contrato passarão a ter os valores conforme descrito na tabela abaixo. **Data da assinatura:** 27/01/2026.

Item	Descrição	Valor unitário
1	Diesel Comum	R\$ 6,09
2	Diesel S 10	R\$ 6,19
3	Etanol	R\$ 5,19
4	Gasolina	R\$ 6,79







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB5F-93E1-7967-2A56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 13/01/2026 13:00:26  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/FB5F-93E1-7967-2A56>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
DIRETORIA DE FROTAS**

**PARECER DO FISCAL**

EU, ANDREA BAHIA SILVA FREO, CPF Nº 022.783.875-02, fiscal do contrato 112/2025, que tem como objeto a aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10), venho afirmar que a relação entre o contratado e contratante do contrato nº 112/2025, firmado com POSTO MAURICIO - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 42.104.007/0001-01, está dentro da legalidade.

Juazeiro-BA, 14 de janeiro de 2026

Andréa Bahia Silva Freo  
Fiscal do Contrato nº 112/2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDRÉI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 02/03/2026 10:43:43  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código de Verificação: 34C2-7747-1609-1508-5136-3416-4747-1609-1508-5136-3416

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉA BAHIA SILVA FREO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/34C2-7747-1609-1508-5136-3416-4747-1609-1508-5136-3416>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34C2-7744-2D56-CB07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRÉA BAHIA SILVA FREO (CPF 022.XXX.XXX-02) em 14/01/2026 14:35:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/34C2-7744-2D56-CB07>







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 02/03/2026 10:43:43  
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8f8e6fb5-7f25-4c16-bb31-15d3515393ba

Código para verificação: 8D6F-C3C9-D55C-7736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLAVIO AMORIM DE VASCONCELLOS (CPF 828.XXX.XXX-87) em 20/01/2026 14:33:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/8D6F-C3C9-D55C-7736>



**Assunto: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato**

**POSTO MAURICIO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42104007000101, com sede na avenida Giuseppe Muccini, nº0, bairro Argemiro, em Juazeiroba, neste ato representada por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021 ou Lei nº 8.666/1993, conforme o caso), requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato

### **1. Do Contrato**

O contrato em referência tem por objeto, ajustar valores referente ao serviço prestado de abastecimento de combustível, visto que nas refinarias houveram ajustes, precisando esses ajustes serem passados aos clientes.

Tendo como base, os seguintes novos valores

DIESEL COMUM – 6,09  
DIESEL S10 – 6,19  
GASOLINA COMUM – 6,79  
ETANOL – 5,19

### **2. Do Direito ao Reequilíbrio**

O reequilíbrio econômico-financeiro visa restabelecer as condições efetivas da proposta inicial, garantindo a manutenção da justa remuneração da contratada, conforme previsto na legislação vigente e na jurisprudência consolidada dos tribunais de controle.

### **3. Do Pedido**

Diante do exposto, requer-se:

- a) A análise do presente pedido de reequilíbrio econômico-financeiro;
- b) A recomposição dos valores contratuais, de modo a restabelecer a equação econômico-financeira inicial;
- c) A formalização do reequilíbrio por meio de termo aditivo contratual.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Juazeiro-BA, 08 de janeiro, 2026



**POSTO MAURICIO 2 – cnpj 42.104.007/0001-01  
GILBERTO DE SOUZA MAURICIO**

*Gilberto de Souza Maurício*

JUA. 01/12/25 ck



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 02/03/2026 10:43:43  
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/app/validaDoc;seam Código do documento: 8fe86b5-7f25-4e16-bb31-15d3515393ba

RECEBEMOS DE PETROBAHIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000193541 SÉRIE 2	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 <b>PETROBAHIA</b>	Identificação do emitente <b>PETROBAHIA S/A</b> AVENIDA 01, SN Complemento: LOTE 12 13 QUADRA 1A DISTRITO INDUSTRIAL Cep:4905-733 JUAZEIRO/BA Fone: 00007436125000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000193541 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 2925 1201 1252 8200 0701 5500 2000 1935 4119 5253 3233 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE COMB./LUBRIF. DE TERC. PARA COMERCIALIZAÇÃO.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129251576720005 01/12/2025 17:43:52-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 075567103	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 01.123.282/0007-01	
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO MAURICIO - COMERCIO VAREJISTA DE C		CNPJ/CPF 42.104.007/0001-01	DATA DE EMISSÃO 01/12/2025
ENDEREÇO AVENIDA GIUSEPPE MUCCINI 0, SN	BAIRRO/DISTRITO ARGEMIRO	CEP 48916-485	DATA ENTRADA/SAÍDA 01/12/2025
MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 221072952	HORA ENTRADA/SAÍDA 17:42:00
FATURA			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.850,00		VALOR DO FRETE 0,00	
VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 25.850,00			
TRANSPORTADOR/VOLUNES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL GILBERTO DE SOUSA MAURICIO		FRETE POR CONTA I-DEST/REM	CÓDIGO ANTT 052411666
ENDEREÇO POVOADO NUCLEO 3, N.0		PLACA DO VEÍCULO QTU0H-1	UF BA
MUNICÍPIO JUAZEIRO		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 5000	ESPECIE L	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 3750,000		PESO LÍQUIDO 3750,000	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO			
COD. PROD 6215-4	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV. GASOLINA C COMUM Cod. ANP 32010200 ICMS monofásico s obre combustíveis cobrado anteriorm ente conforme Convênio ICMS 15/2023 ; ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASO LINA 3 II	NCM/SH 27101259	CST 061
CFOP 5655	UN L	QUANT. 3 000,00	V.UNITARIO 5,1700
V.TOTAL 25.850,00		BC/ICMS 0,00	V.ICMS 0,00
V.IPI 0,00		A.ICMS 0,00%	A.IPI 0,00%
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES É OBRIGATORIA A CONFIRMAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA CONFORME AJUSTE SINTEF 07/ ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS 15/23 Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo, transporte e atende a regulamentação em vigor Cod.Prod: 6215-4 - GASOLINA R\$ 5,145,00 / ABAC Origem Destino R\$ 2.205,00 Placa do veículo: QTU0H141 Motorista responsável pelo transporte: ADEMIR GOMES DO NASCIMENTO Protocolo: 129251576720005 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023; Lacres: Amarelo: A0822139; A0822140; Nro. Envelope: Amarelo-Testemunha: 12429578; / Cod. Instalação ARI: 1061602 / Cod. SIMP ARI 1001125282 Boletim de Conformidade: / GC024725 - ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II		RESERVADO AO FISCO	

JUA. 08/01/26

cl




Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDRÉ SOUZA GONCALVES DA SILVA - 02/03/2026 10:43:43  
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 8f86f65-7f25-4c16-b31-15d3515393ba

RECEBEMOS DE PETROBAHIA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

NF-e  
N 000196635  
SÉRIE 2




**Identificação do emitente**  
**PETROBAHIA S/A**  
 AVENIDA 01, S/N, S/N  
 Complementar: LOTE 12 13 QUADRA 1A  
 DISTRITO INDUSTRIAL Cep:49069-733  
 JUAZEIRO/BA  
 Fone: 0372436123000

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
 1-SAÍDA

N. 000196635  
 SÉRIE 2  
 FOLHA 01/01



**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
 2926 0101 1252 8200 0701 5500 2000 1966 3511 1093 9872

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE COMB LUBRIF. DE TERC. PARA COMERCIALIZAÇÃO.**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129260581457970 05/01/2026 21 40:31:03 00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 075567103 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: 01 173 242-0007-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **POSTO MAURICIO - COMERCIO VAREJISTA DE C**

ENDEREÇO: **AVENIDA GIUSEPPE MUCCINI 0, SN**

MUNICÍPIO: **JUAZEIRO** FONE/FAX: **7474998124754**

BARRIO/DISTRITO: **ARGEMIRO** UF: **BA**

CNPJ/CPF: **42 104 007/0001-01** DATA DE EMISSÃO: **05/01/2026**

CEP: **48916-485** DATA ENTRADA SAÍDA: **05/01/2026**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **221072952** HORA ENTRADA SAÍDA: **21:38 00**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 28.250,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 28.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **GILBERTO DE SOUSA MAURICIO**

FRFTE POR CONTA: **I-DESTINATARIO** CÓDIGO ANTT: **052411666** PLACA DO VEICULO: **QTU0H41** UF: **BA** CNPJ/CPF: **666 565 833-04**

ENDEREÇO: **POVOADO NUCLEO 3, N.0** MUNICÍPIO: **JUAZEIRO** UF: **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE: **5000** ESPECIE: **L** MARCA: \_\_\_\_\_ NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: **3750,000** PESO LIQUIDO: **3750,000**

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SERV.	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BL.ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL.ICMS	AL.IPI
6215-4	ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA NA 3 II <b>GASOLINA C COMUM</b>  Cod. ANP 320102001 ICMS monofásico s obre combustíveis cobrado anteriorm ente conforme Convênio ICMS 15/2023	27101259	061	5655	L	5 000,000	5,6500	28.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: \_\_\_\_\_ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: \_\_\_\_\_ VALOR DO ISSQN: \_\_\_\_\_

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**E OBRIGATORIA A CONFIRMAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA CONFORME AJUSTE SINIEF**

07/05 ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convenio ICMS 15/23 Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo, transporte e atende a regulamentação em vigor Cod Prod. 6215-4 - GASOLINA R\$ 5.495,00 / AEAC Origem Destino R\$ 2.355,00 Placa do veículo: QTU0H41 Motorista responsável pelo transporte: ADEMIR GOMES DO NASCIMENTO Protocolo: 129260581457970

ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II  
 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 15/2023, Lacre: Amarelo A0806156, A0806157, Nro Envelope Amostra-Testemunha: 12347751; / Cod Instalação ARI 1061602 / Cod. SIMP ARI 1001125282B de Item de Conformidade.

**RESERVADO AO FISCO**